



PROCESSO N° 218/11

PROTOCOLO N.º 10.624.953-9

PARECER CEE/CEB N.º 788/11

APROVADO EM 15/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em  
Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,  
subsequente.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 204/2011-SUED/SEED, de 24 de fevereiro de 2011, às fls. 344, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 02/09/2010, de interesse do Instituto de Educação Estadual de Londrina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, que por sua Direção solicita a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

### 2. Da Instituição de Ensino

O Instituto de Educação Estadual de Londrina, Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Brasil, 1047 – Centro, no município de Londrina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2868/10, de 30/06/2010.

### 3. Dados Gerais do Curso ( fls. 124)

**Curso:** Técnico em Transações Imobiliárias

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Carga Horária:** 833 horas

**Regime de Funcionamento:** 2ª a 6ª feira, noturno

**Regime de Matrícula:** semestral

**Número de Vagas:** 40 vagas

**Período de Integralização do Curso:** mínimo:01 ano  
máximo: 05 anos



PROCESSO N° 218/11

**Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Médio  
**Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente ao Ensino Médio.

#### **4. Justificativa (fls. 120)**

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação Técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem o todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziu-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

Com a oferta de diversos tipos de financiamento para aquisição de imóveis, a área dos negócios imobiliários é ampla e promissora. Requer conhecimento em avaliação de imóveis, direito imobiliário, sistemas construtivos, sistema de notas e registro, estratégias de negociação, operações imobiliárias e código de ética, indispensável ao setor imobiliário.

Nesta perspectiva faz-se necessária a oferta do curso Técnico em Transações Imobiliárias.

#### **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 122.

#### **6. Perfil Profissional - (fls. 126)**

O Técnico em Transações Imobiliárias detém conhecimentos científicos-tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Assessora ações de compra, venda e locação de imóveis. Registra as avaliações de transações imobiliárias. Orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes. Inscreve imóveis no cadastro da imobiliária, apresenta os imóveis aos clientes potenciais o orienta investimentos na atividade. Identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos. Lê e interpreta projetos e mapas.

#### **7. Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Centro de Integração de Estudantes – CINE;
- Agência Brasileira de Estágio – ABRE;

Os termos estão anexados às folhas 164 a 171.



PROCESSO N° 218/11

### 8. Organização Curricular

O curso apresenta regime de matrícula semestral, organizado por disciplinas.

#### Matriz Curricular (fls. 158)

Matriz Curricular					
Estabelecimento: Instituto de Educação Estadual de Londrina – Ensino Fundamental, Médio e Normal					
Município: Londrina					
Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS					
Forma: SUBSEQUENTE					
Ano de implantação: Gradativa para 2011					
Turno: Noturno					
Carga horária: 1000 horas/aula ou 833 horas					
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL					
Módulo: 20	DISCIPLINAS	SEMESTRE		hora/aula	hora
		1ª	2ª		
1	ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	2	2	80	67
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33
3	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	3	100	83
4	NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL	3	3	120	100
5	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA	4	4	160	133
6	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	4	4	160	133
7	ORGANIZAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS IMOBILIÁRIAS	3	4	140	117
8	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	2	80	67
9	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	3	3	120	100
TOTAL		25	25	1000	833

### 9. Certificação

**Certificação:** Não haverá certificados no Curso Técnico em Transações Imobiliárias, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação;

**Diploma:** O aluno ao concluir o Curso Técnico em Transações Imobiliárias conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.



PROCESSO N° 218/11

### 10. Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação-6,0 (seis vírgula zero)

#### Recuperação de Estudos:

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

### 11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 160 e 161.

### 12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 173.

### 13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Aldo Luiz Guimarães de Souza Lima	Bacharel em Administração e Técnico em Transações Imobiliárias	- Coordenação do Curso - Coordenação Estágio não obrigatório - Operações Imobiliárias
Raquel Elizângela Ruy	Bacharel em Ciências Contábeis	- Economia e Gestão Imobiliária
César Luchiar Baraldi Junior	Licenciado em Ciências Sociais	- Fundamentos do Trabalho
Rosimeri Cristina Martins	Licenciada em Matemática	- Matemática Financeira
Edson Mitsuo Ogaki	Engenheiro Civil	- Noções de Desenho
Ricardo Ramalho Cardoso	Direito	- Noções de Legislação Imobiliária
Janice Lessa Monção	Bacharel em Administração e Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para o Ensino de Matemática	- Organizações e Normas
Marli Pereira Melges de Andrade	Psicologia	- Relações interpessoais
Yolanda Midori Ogino	Licenciada em Letras Anglo-Portuguesa	- Técnica de Comunicação



PROCESSO N° 218/11

#### **14. Plano de Estágio não obrigatório e Descrição das Práticas Profissionais**

O Plano de Estágio não obrigatório está anexado às folhas 144 a 156 e as práticas profissionais estão mencionadas às folhas 143.

#### **15. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 204 a 226.

#### **16. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 576/10, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria Emília Wanderley, licenciada em Pedagogia, Marília Inês Martins Gomes, Licenciada em Educação Física, Leonor Parra Serene, licenciada em Pedagogia e como perita Myriam Csucsuly, licenciada em Pedagogia e Técnica em Transações Imobiliárias, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, às fls.318 a 332.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer nº 019/11-DET/SEED, de 12/01/2011, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido Curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 01 ano, 40 vagas, presencial, do Instituto de Educação Estadual de Londrina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, no município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/CEB/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido Curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.



PROCESSO N° 218/11

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido Curso;

b) o processo à Instituição de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 15 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB